

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 768/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0115973/2025-53

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 508, de 24 de março de 2026, fica credenciada a entidade mantenedora Colégio Açucena Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Colégio Açucena, com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Santo Antônio, 133, Centro, em Passos, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Passos

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/03/2026